

Luiz de Castro Pinto

Paulo e do Brasil, com invulgar inteligência, competência e honestidade,

Resolve:

Suspender, hoje, o expediente desta Prefeitura e declarar luto oficial por três dias em todo o Município.

P. M. de Lorena, 14 de Janeiro de 1942

Luiz de Castro Pinto
Prefeito Municipal

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Eu, *Domingo Gusmão*, secretário a escrever e assinar

Domingo Gusmão

Portaria nº 76

O Prefeito Municipal de Lorena, Prof. Luiz de Castro Pinto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear

Os senhores, engenheiro Sario Profeta, Vital Alves de Freitas, para, com o fiscal desta Prefeitura, *sr. João Antonio Pereira de Souza*, examinarem o calçamento das ruas Major Rodrigo Luiz e *av. dr. Pedro Vicente*, executado, pelo *sr. Domingo Braga Filho*, em Junho de 1941, por determinação do ex-Prefeito *sr. Jovino de Aquino*.

Do laudo da comissão, deverá constar a quantidade exata de guias e calçamento executados; apreciação sobre o serviço e valor do mesmo.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 4 de Fevereiro de 1942

Lyndy Castro
Prefeito Municipal -

Publicada nesta Prefeitura, na data supra. Eu, Domingo Jardim, secretario a escrever e assino

Domingo Jardim

Portaria nº 177

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Nomear, efetivamente, para exercer o cargo de Ajudante de Administrador do Mercado, o smr. Darcy Barbosa, que foi submetido a inspeção de saúde com resultado satisfatório e apresentou certificado de quitação com o Serviço Militar.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 6 de Fevereiro de 1942

Lyndy Castro
Prefeito Municipal -

Publicada nesta Prefeitura, na data supra. Eu, Domingo Jardim, secretario a escrever e assino.

Domingo Jardim
Secretario